

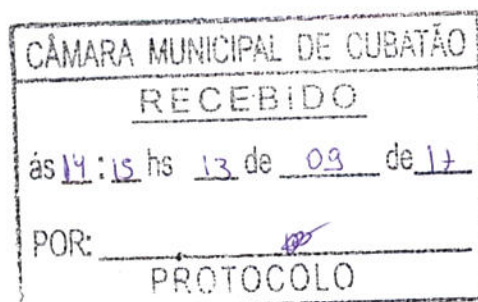


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 669/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 8014/2017

Cubatão, 12 de setembro 2017.

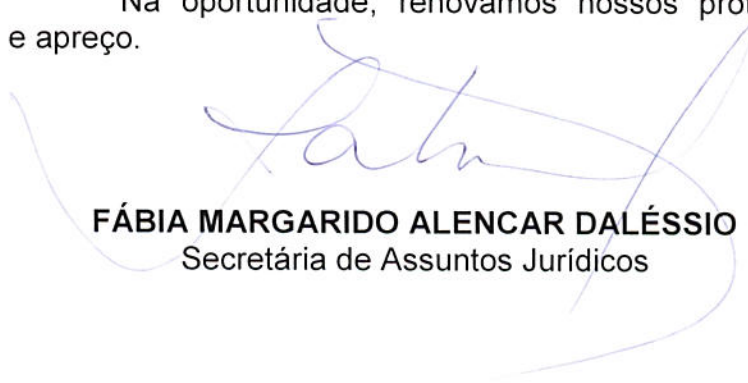
Ref.: Vereador - Anderson de Lana Andrade
Ofício nº e - 736/2017 - tep
Processo nº 1277/2017
Indicação nº 601/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, o pedido foi encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde que através de seu Serviço de Especialidade Odontológica informou que os técnicos estiveram no local e após vistoria constataram a necessidade de aquisição de componentes eletrônicos indispensáveis para o conserto e que encontra-se em andamento pelas unidades competentes instrumento administrativo para liberação de recursos financeiros a fim de que o serviço seja executado.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.